



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 552

de 06 de janeiro de 1995  
Aprova o Quadro de Detalhamento da  
Despesa - Q. D. D., para o exercí-  
cio de 1995, e dá outras providên-  
cias.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

*Art. 1º - Fica na forma do anexo ao requerimento nº 0034/95, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 362, de 23 de dezembro de 1994, o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., para o exercício de 1995.*

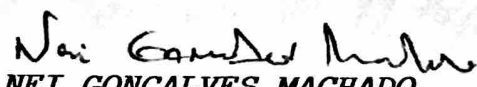
*Art. 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda compete baixar normas e instruções para o fiel cumprimento dos orçamentos para o exercício de 1995.*

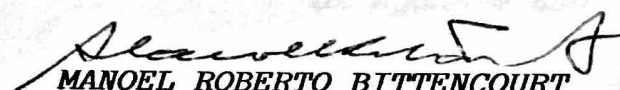
*Art. 3º - O prazo para realização de empenhos encerrará em 15 de dezembro de 1995.*

*Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de janeiro de 1995.**

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Responsável pela Chefia de Gabinete

  
**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**  
Procurador Jurídico



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 552 DE 06 DE JANEIRO DE 1995.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Secretário de Administração em Exercício

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

SÉRGIO DA SERRA MARTINS DEST FILHO  
Secretário de Saúde

FRANCISCO CARLOS BRANCO  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento  
Econômico-Social

CELSO RAMPINI DO CARMO  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

ELIELSON JOSÉ DIAS  
Diretor do Departamento Autônomo  
de Águas e Esgotos